

Ementa: concede o título de Cidadão Honorário de Marechal Cândido Rondon ao Sr. Jorge Miguel Samek, e outras providências.

Os Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresentam o seguinte Projeto de Decreto-Legislativo:

"Faço saber, que a Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Marechal Cândido Rondon ao Sr. Jorge Miguel Samek, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados ao Município e ao Estado do Paraná

Art. 2º - O Poder Legislativo Municipal fica autorizado a confeccionar Diploma Alusivo, a ser entregue em data oportuna.

Art. 3º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação".

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 13 de Outubro de 2010.